

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 25/09/2024

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade Normal Urgente**2 – Requisitante:**

- Secretaria de Administração e Finanças
 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Departamento de Transportes
 Departamento de Educação e Cultura
 Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
 Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
 Departamento de Esportes
 Departamento de Saúde
 Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio Outros Dotação:

Código da Dotação: 93 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 756.500,00

6 – Prazo de Execução: 30 dias

7 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Pregão Concorrência Registro Preço Financiamento

Leilão Exigibilidade Lances Concurso

Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

SUZANA BORGES DA ROCHA

Diretora do Departamento de Assistência e Bem-Estar Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O cuidado é um direito e uma necessidade inerente à vida humana. Todas as pessoas, ao longo do seu ciclo de vida, necessitam de cuidados, sendo este, portanto, um bem público essencial para o funcionamento da sociedade, das famílias, das empresas e das economias. Pessoas idosas representam um dos grupos que exigem atenção em termos da provisão de cuidados. Importa registrar que grande parte deste grupo convive com comorbidades ou deficiências, o que, diante das barreiras existentes na sociedade, restringem a participação social e produzem desigualdades.

Há, conforme já registrado em diferentes estudos e pesquisas demográficas e sociais, uma relação que se estabelece entre o aumento dos níveis de incapacidade e o avançar da idade, principalmente após os 80 anos. Em nosso município está situação não se difere da realidade nacional, sendo que os dados do IBGE 2022 possuímos na cidade 1.721 idosos com idade entre 60 a 99 anos, sendo 596 homens e 1.125 mulheres.

Na base do cadastro único temos 449 idosos inscritos, no SCFV Idosos, a porta de entrada na assistência social para os idosos que encontram-se na base de dados do cadastro único é Centro de Referência da Assistência Social CRAS, onde 165 idosos (as) são atendidos, sendo que 130 idosos(as) participam do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, 17 recebem benefício de Prestação continuada – BPC e possuímos em situação de risco social e isolamento: 18 idosos, sendo 10 referente a segurança alimentar e 8 com perfil de Extrema Pobreza.

Os idosos do município de Maracajá-SC, diante aos índices apresentados, encontram-se em intervenção social, sendo pautada nas características, interesses e demandas da faixa etária a partir dos 60 anos ou mais, considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Incluindo vivências que valorizam suas experiências, que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

A aquisição do referido veículo tipo ônibus executivo se faz necessário para atender a demanda de idosos do Departamento de Assistência e Bem-Estar Social – DABES e Departamento Municipal de Saúde – DMS do município de Maracajá-SC, que não dispõe de um transporte coletivo para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e participar de mutirões de consultas médicas e cirurgias, utilizaram o ônibus para participar de eventos do grupo de idosos das cidades vizinhas, promovendo a interação, fortalecimento cultural e de vínculos com idosos do município e da região.

Além de promover o fortalecimento de vínculos, promover aos idosos maracajaenses conhecer as cidades vizinhas e a cultura, pois a maioria não possui condições financeiras e alguns, físicas de conhecer outras cidades. Além de possibilitar o acesso aos idosos da nossa cidade a consultas médicas e cirurgia, pois em nossa cidade só temos o atendimento básico, consultas e cirurgias são realizadas nas cidades que fazem parte do consórcio CISAMREC e SUS.

O referido ônibus será utilizado também para locomoção até o encontro do grupo SCFV Idosos nas sextas-feiras, aulas de hidroginástica, etc, todas essas ações serão contempladas e ampliadas com a aquisição do referido veículo coletivo, com disponibilidade de mais espaço, facilitando assim o deslocamento de seus usuários para as diversas atividades e oficinas ofertadas pelos programas sócios assistenciais e demais necessidades que virem a surgir, pois são por meio destes cumprimentos que podemos ter resultados significativos nos serviços sócios assistenciais, saúde e perante a sociedade, pois é na sociedade que se encontra os usuários da política de Assistência Social, ou seja, as famílias em situação de vulnerabilidade as quais necessitam constantemente dos serviços já apresentados.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Como o município de Maracajá realizou levantamento de orçamentos e adotou-se o preço unitário de menor valor.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Veículo tipo ônibus executivo de 32 lugares ano/modelo 2024. Executivo, 32 lugares (30+2). Motor com 175cv, Caixa de câmbio (6 marchas + ré). Direção Hidráulica. PBT de 10.000kg, comprimento de 10.145mm, altura externa de 3.155mm, altura interna de 1.970mm, largura externa de 2.420mm. Pneus/rodas com no mínimo 285/70R 19,5” Suspensão dianteira metálica interligadas por molas e amortecedores telescópicos. Suspensão traseira pneumática FULL AIR (04 bolsas). Tanque de combustível com capacidade de 150L e tanque de Arla com capacidade de 16L.	UN	01

<p>Tacógrafo Digital. Espelhos retrovisores com regulagem elétrica. Sistema elétrico de 24V (2 baterias), Tensão/Corrente 12V/100Ah. Freio pneumático com ABS/EBD/ATC. Porta estepe LD à frente do eixo traseiro (catraca). Ar condicionado de teto para o salão e cabine. Defroster. Geladeira Élber de 41 Litros na traseira, entre as últimas poltronas. Porta pantográfica com sistema door brake, janela de vidros colados com ventarolas (02 LD e 02 LE), vidros fumme, bagageiro traseiro amplo acesso, poltrona do motorista com amortecimento pneumático, cortinas, poltrona dos passageiros, disposição 2x2, executiva 940mm (reclinável) em tecido ou couroflex, assento soft, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, com carregador USB, porta copos, apoio de pés tipo balancim, tomada 12c no painel, sirene, itinerário eletrônico, farol de neblina. Parede total de separação com tela 15,6'', porta pacotes completo (com numeração de poltrona, iluminação para o salão indireta, luz de leitura, alto falantes, duto de ar condicionado individual e para o salão, 02 telas de 15,6'' (01 LD e 01 LE), chave seletora (painel cabine). Rádio com USB, sanefa. Sanitário traseiro (LD). Dispositivo de acessibilidade DTA (Dispositivos de Transposição Acessível) ou DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel). Garantia de 12 meses. Observações: Veículo atendendo a Norma NBR 15320 (Acessibilidade).</p>		
---	--	--

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

O Departamento de Assistência e Bem-Estar Social atende mais de 150 idosos em atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, para a realização das diferentes atividades desenvolvidas semanalmente necessitam de locomoção conforme justificativas e especificações contida no campo 1.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega do bem deverá ocorrer em 30 dias após a emissão da autorização de fornecimento.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

Adotou-se o preço o menor preço orçado no mercado.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Proposta mais vantajosa - Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)